



DECRETO Nº 66 , DE 29 DE MAIO DE 2025 - LEI N.1261 - 28/05/2025

**Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências**

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, na Lei de Diretrizes Orçamentarias e na Lei Orçamentaria Anual que autoriza abrir créditos adicionais:

**Resolve:**

Artigo 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.026.882,99 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + ) **1.026.882,99**

02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	997	04.122.0003.2108.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Adminis	200.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	960	02.062.0005.2108.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Adminis	20.000,00	
		3.3.90.91.04	SENTENÇAS JUDICIAIS - OUTRAS DESPESAS	F.R.: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ÁGUAS - SEINFRA		
	1019	04.122.0003.2110.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestr	16.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	1045	04.122.0003.2110.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestr	654.445,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	1048	04.122.0015.2122.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Próprios Municipa	65.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

02 14 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGO  
Data: 12/06/2025  
Edição: 2144 Ano: \_\_\_\_\_  
*Ines* **Mª Ines Alves Ferreira**  
Agente Téc. Administrativ  
Controladoria



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000  
CNPJ Nº 03155942/0001-37 Exercício: 2025

**DECRETO Nº 66 , DE 29 DE MAIO DE 2025 - LEI N.1261 - 28/05/2025**

02	14	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC		
	1423	12.361.0016.2161.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	10.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	1436	12.361.0016.2161.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	25.000,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO		
	1632	27.812.0009.2112.0000	Manutenção da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo	5.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	1751	27.812.0009.2204.0000	Operacionalização e Manutenção do Esporte Amador	28.280,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 2 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	14	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC		
	1795	12.361.0016.2157.0000	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente em Geral	3.157,99	
		4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 2 571 0000
		571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educaçã		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

3.157,99

Fontes de Recurso

571 0000

3.157,99

Anulação:

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

---



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000  
CNPJ Nº 03155942/0001-37 Exercício: 2025

**DECRETO Nº 66 , DE 29 DE MAIO DE 2025 - LEI N.1261 - 28/05/2025**

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS			
	1	01.031.0001.2001.0000	Processo Legislativo		-120.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	2	01.031.0001.2001.0000	Processo Legislativo		-80.000,00	
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	01	12	ASSESSORIA DE GABINETE E GESTÃO			
	945	04.122.0003.2100.0000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transpar		-20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ÁGUAS - SEINF			
	1028	15.452.0006.2128.0000	Expansão da Estrutura Urbana		-74.717,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	1046	04.122.0003.2110.0000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transpar		-16.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	1047	04.122.0015.2122.0000	Implementação de Políticas Sociais		-65.000,00	
		4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	1059	15.452.0006.2128.0000	Expansão da Estrutura Urbana		-99.728,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	1062	15.452.0006.2128.0000	Expansão da Estrutura Urbana		-300.000,00	
		4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	1063	15.452.0006.2128.0000	Expansão da Estrutura Urbana		-80.000,00	
		4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

-----



**DECRETO Nº 66 , DE 29 DE MAIO DE 2025 - LEI N.1261 - 28/05/2025**

02	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ÁGUAS - SEINFI		
	1064	15.452.0006.2128.0000	Expansão da Estrutura Urbana		-100.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	14	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC		
	1415	12.361.0016.2161.0000	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro.		-25.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	1433	12.361.0016.2161.0000	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro.		-10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO		
	1624	27.812.0009.2205.0000	Promoção de Atividades Esportivas, Recreativas e de Lazer		-5.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	1750	27.812.0009.2204.0000	Promoção de Atividades Esportivas, Recreativas e de Lazer		-28.280,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	2 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

**-1.023.725,00**

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

  
\_\_\_\_\_  
JULIO CLEVERTON DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Glória de Dourados, 29 de MAIO de 2025